

DECRETO N.º 646/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

”DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 01 DE ABRIL DE 2010, EM VIRTUDE DO FERIADO RELIGIOSO (5ª. FEIRA SANTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de Abril de 2010, em virtude do Feriado Religioso (5ª. Feira Santa).

Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 29 de Março de 2010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data de 29 de Março de 2010, e arquivado nos termos da Legislação vigente na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. da Secretaria

DECRETO N.º 646/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

”DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO DE INDIANA, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ SERRA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado **HOSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO DE INDIANA**, no próximo dia ... de de 2010, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ SERRA**, mui Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 29 de Março de 2010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data de 29 de Março de 2010, e arquivado nos termos da Legislação vigente na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. da Secretaria

DECRETO N.º 646 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01º do decorrente mês em virtude do Feriado Religioso (Quinta Feira Santa).

ARTIGO 2º - Os serviços essenciais prestados pelo município não sofrerão solução de continuidade.

ARTIGO 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 05 de Abril de 2010, a partir das 08:00 horas.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 29 de Março de 2010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data de 29 de Março de 2010, e arquivado nos termos da Legislação vigente na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. da Secretaria